DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Quinta-feira, 23 de maio de 2024 | Ano VIII | Edição nº 1148 | Página 1 de 13

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 5
Licitações e Contratos 7
Homologação / Adjudicação 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO

"LEI Nº 019/2.024"

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO QUE SERVIRÁ PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE IMÓVEL RURAL NO MUNICIPIO DE LUPÉRCIO, A INCLUSÃO NOS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL – PPA E DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, DO CORRENTE EXERCÍCIO.

CLEBER MENEGUCCI, Prefeito do Município de Lupércio, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Municipal dotação para atender despesas com aquisição de Imóvel Rural, neste município de Lupércio, conforme classificação funcional abaixo:

02 11 01 – Secretaria Municipal Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária
18 541 0271 1250 – Aquisição de Imóvel Rural
4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis R$ 114.160,00
F.R. 0.01.00 – Fonte STN. 1.720 - C.A. 140.000 – Royalties Exploração Petróleo/Gás N.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução desta Lei conforme o artigo 1º, no valor de R$ 114.160,00 (Cento e Quatorze Mil, Cento e Sessenta Reais), decorrerão dos constantes no artigo 43, § 1º, da Lei 4320/64, proveniente de Superavit Financeiro do exercício anterior.

ARTIGO 3º - A abertura de crédito prevista no artigo 1º desta Lei também será considerada nos Anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

ARTIGO 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO, 22 DE MAIO DE 2.024.

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal
Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Lupércio, na data supra.

RENAN BEZERRA VILA NOVA
Resp. p/ Expediente

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO

"LEI Nº 020/2.024"

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO QUE SERVIRÁ PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE IMÓVEL RURAL NO MUNICIPIO DE LUPÉRCIO, A INCLUSÃO NOS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL – PPA E DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, DO CORRENTE EXERCÍCIO.

CLEBER MENEGUCCI, Prefeito do Município de Lupércio, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Municipal, Créditos Adicionais Especiais, conforme classificações funcionais abaixo:

02 09 01 – Fundo Municipal de Saúde de Lupércio
10 301 0201 2091 0000 Manutenção do Programa Saúde da Família -PSF
3.3.90.30.00 Material de Consumo R$ 60.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 20.000,00
F.R. 0.05.13 - Fonte STN. 1.706 - C.A. 800.014 – FNS- Incremento Mac – Dep. Alfredinho - Em. 42580001 – Port. 3590/2024.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução desta Lei, no valor total de R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), serão os constantes no artigo 43, § 1º, da Lei 4320/64, proveniente do Excesso de Arrecadação do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - As alterações previstas nos artigos anteriores desta Lei serão consideradas nos Anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

ARTIGO 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO, 22 DE MAIO DE 2.024.

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal
Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Lupércio, na data supra.

RENAN BEZERRA VILA NOVA
Resp. p/ Expediente

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO

"LEI Nº 021/2.024"

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO QUE SERVIRÁ PARA ATENDER DESPESAS COM CUSTEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, PECUÁRIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS NO MUNICIPIO DE LUPÉRCIO, A INCLUSÃO NOS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL – PPA E DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, DO CORRENTE EXERCÍCIO

.

CLEBER MENEGUCCI, Prefeito do Município de Lupércio, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Municipal dotações para atender despesas, com custeio neste Município de Lupércio, conforme classificação funcional abaixo:

02 11 01 – Secretaria Municipal Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária.
20 606 0281 2121 – Manutenção da Agricultura e Pecuária
3.3.90.30.00 Material de Consumo R$ 90.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 30.000,00
F.R. 0.91.00 – Fonte STN. 2.720 - C.A. 140.000 – Royalties Exploração Petróleo/Gás N.

02 12 02 – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços.
15 452 0301 2133 – Manutenção do Departamento de Limpeza Pública
3.3.90.30.00 Material de Consumo R$ 90.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 30.000,00
F.R. 0.91.00 – Fonte STN. 2.720 - C.A. 140.000 – Royalties Exploração Petróleo/Gás N.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução desta Lei conforme o artigo 1º, no valor de R$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais), decorrerão dos constantes no artigo 43, § 1º, da Lei 4320/64, provenientes de Superávit Financeiro do exercício anterior.

ARTIGO 3º - A abertura de crédito prevista no artigo 1º desta Lei também será considerada nos Anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

ARTIGO 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO, 22 DE MAIO DE 2.024.

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal
Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Lupércio, na data supra.

RENAN BEZERRA VILA NOVA
Resp. p/ Expediente

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2024

DECRETO Nº 51 , DE 23 DE MAIO DE 2024 - LEI N.55

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **20.000,00**

02 01 01 Gabinete do Prefeito e Dependências

40	04.122.0321.2002.0000	Despesas com Adiantamento	2.665,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

40	04.122.0321.2002.0000	Despesas com Adiantamento	17.335,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 01 Gabinete do Prefeito e Dependências

32	04.122.0021.2010.0000	Gabinete do Prefeito e Dependências	-17.335,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

33	04.122.0021.2010.0000	Gabinete do Prefeito e Dependências	-2.665,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

-20.000,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2024

DECRETO Nº 51 , DE 23 DE MAIO DE 2024 - LEI N.55

Cleber Menegucci
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL LUPÉRCIO Vivendo o Presente Construindo o Futuro ADM 2021 / 2024

Prefeitura Municipal de Lupércio Gabinete do Prefeito ADM 2021 - 2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CLEBER MENEGUCCI, Prefeito Municipal de Lupércio, após a homologação referente ao PROCESSO LICITATÓRIO N° 019/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N. 004/2024, **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE FRALDAS PARA MANUTENÇÃO DA UBS DE LUPÉRCIO E DISTRITO DE SANTA TEREZINHA**, adjudica as condições constantes da proposta da Empresa **HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 26.234.900/0001-97, com o valor total de R$ 75.160,00 (setenta e cinco mil centos e sessenta reais), **DC MEDIC DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ: 39.718.543/0001-84, com o valor total de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) e **BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 31.498.120/0001-94, com o valor total de R$ 225.920,00 (duzentos e vinte e cinco mil novecentos e vinte reais).

Lupércio, 22 de maio de 2024.

CLEBER MENEGUCCI:30191659894

Assinado digitalmente por CLEBER MENEGUCCI:30191659894
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=62636675000189, OU=PRESENCIAL, CN=CLEBER MENEGUCCI:30191659894
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024-05-22 09:17:51
Foxit Reader Versão: 9.3.0

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL LUPÉRCIO Vivendo o Presente Construindo o Futuro ADM 2021 / 2024 — Prefeitura Municipal de Lupércio — Gabinete do Prefeito ADM 2021 - 2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 019/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2024

REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE FRALDAS PARA MANUTENÇÃO DA UBS DE LUPÉRCIO E DISTRITO DE SANTA TEREZINHA.

CLEBER MENEGUCCI, Prefeito Municipal de Lupércio, **HOMOLOGA** o PROCESSO LICITATÓRIO N° 019/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2024, em favor dos licitantes:

HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 26.234.900/0001-97, com o valor total de R$ 75.160,00 (setenta e cinco mil centos e sessenta reais).

ITEM COTA LC147	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	VAL UNIT	VAL TOTAL
12 Sim	FRALDA INFANTIL TAMANHO (G)"EXCLUSIVA CAMADA DE PROTEÇÃO ATÉ 3 VEZES MAIS SECA DURANTE O DIA E A NOITE, COM ABSORÇÃO POR ATÉ 12 HORAS PARA MENINAS E MENINOS. SEUS FECHOS MACIOS TÊM SISTEMA ABRE E FECHA E 4 PONTOS DE AJUSTE. PRODUTO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, SUAVE POR DENTRO E POR FORA E COM CINTURA ELÁSTICA QUE AJUDA A EVITAR O VAZAMENTO PELAS COSTAS. UMA SOLUÇÃO DE FRALDAS NA VERSÃO UNISSEX, COM MELHOR ABSORÇÃO E AJUSTE PARA OS BEBÊS. Marca: TOM & JERRY	UNID	4000	R$ 1,15	R$ 4.600,00
13 Sim	FRALDA INFANTIL TAMANHO (EG)"EXCLUSIVA CAMADA DE PROTEÇÃO ATÉ 3 VEZES MAIS SECA DURANTE O DIA E A NOITE, COM ABSORÇÃO POR ATÉ 12 HORAS PARA MENINAS E MENINOS. SEUS FECHOS MACIOS TÊM SISTEMA ABRE E FECHA E 4 PONTOS DE AJUSTE. PRODUTO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, SUAVE POR DENTRO E POR FORA E COM CINTURA ELÁSTICA QUE AJUDA A EVITAR O VAZAMENTO PELAS COSTAS. UMA SOLUÇÃO DE FRALDAS NA VERSÃO UNISSEX, COM MELHOR ABSORÇÃO E AJUSTE PARA OS BEBÊS.	UNID	4000	R$ 1,27	R$ 5.080,00

	Marca: TOM y JERRY				
14 Sim	FRALDA INFANTIL TAMANHO (XXG)"EXCLUSIVA CAMADA DE PROTEÇÃO ATÉ 3 VEZES MAIS SECA DURANTE O DIA E A NOITE, COM ABSORÇÃO POR ATÉ 12 HORAS PARA MENINAS E MENINOS. SEUS FECHOS MACIOS TÊM SISTEMA ABRE E FECHA E 4 PONTOS DE AJUSTE. PRODUTO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, SUAVE POR DENTRO E POR FORA E COM CINTURA ELÁSTICA QUE AJUDA A EVITAR O VAZAMENTO PELAS COSTAS. UMA SOLUÇÃO DE FRALDAS NA VERSÃO UNISSEX, COM MELHOR ABSORÇÃO E AJUSTE PARA OS BEBÊS. Marca: TOM y JERRY	UNID	4000	R$ 1,52	R$ 6.080,00
15 Sim	FRALDA ADULTO TAMANHO P DUPLA CAMADA ABSORVENTE; BARREIRAS ANTIVAZAMENTO; QUATRO FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS; ALOE VERA; GEL SUPER ABSORVENTE; ELÁSTICOS AUTO AJUSTÁVEIS NAS PERNAS; FORMATO ANATÔMICO. 20KG A 40 KG. CINTURAS ENTRE: 50CM E 90CM. Marca: ABSORV	UNID	12000	R$ 1,65	R$ 19.800,00
16 Sim	FRALDA ADULTO TAMANHO M DUPLA CAMADA ABSORVENTE; BARREIRAS ANTIVAZAMENTO; QUATRO FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS; ALOE VERA; GEL SUPER ABSORVENTE; ELÁSTICOS AUTO AJUSTÁVEIS NAS PERNAS; FORMATO ANATÔMICO. 40KG A 70 KG. CINTURAS ENTRE: 75CM E 110CM. Marca: USEFRAL	UNID	12000	R$ 1,65	R$ 19.800,00
17 Sim	FRALDA ADULTO TAMANHO G DUPLA CAMADA ABSORVENTE; BARREIRAS ANTIVAZAMENTO; QUATRO FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS; ALOE VERA; GEL SUPER ABSORVENTE; ELÁSTICOS AUTO AJUSTÁVEIS NAS PERNAS; FORMATO ANATÔMICO. 70KG A 85 KG. CINTURAS ENTRE: 100CM E 145CM. Marca: USEFRAL	UNID	12000	R$ 1,65	R$ 19.800,00
Total do Proponente					R$ 75.160,00

DC MEDIC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 39.718.543/0001-84, com o valor total de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

PREFEITURA MUNICIPAL LUPÉRCIO Vivendo o Presente Construindo o Futuro ADM 2021 / 2024 — Prefeitura Municipal de Lupércio Gabinete do Prefeito ADM 2021 - 2024

ITEM COTA LC147	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	VAL UNIT	VAL TOTAL
18 Sim	FRALDA ADULTO TAMANHO EXG DUPLA CAMADA ABSORVENTE; BARREIRAS ANTIVAZAMENTO; QUATRO FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS; ALOE VERA; GEL SUPER ABSORVENTE; ELÁSTICOS AUTO AJUSTÁVEIS NAS PERNAS; FORMATO ANATÔMICO. 85KG ACIMA CINTURAS ENTRE: 120CM E 155CM. Marca: KAIROS/VITACARE/E	UN	20000	R$ 1,80	R$ 36.000,00
Total do Proponente					R$ 36.000,00

BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 31.498.120/0001-94, com o valor total de R$ 225.920,00 (duzentos e vinte e cinco mil novecentos e vinte reais).

ITEM COTA LC147	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	VAL UNIT	VAL TOTAL
1 Não	FRALDA INFANTIL TAMANHO (M)"EXCLUSIVA CAMADA DE PROTEÇÃO ATÉ 3 VEZES MAIS SECA DURANTE O DIA E A NOITE, COM ABSORÇÃO POR ATÉ 12HORAS PARA MENINAS E MENINOS. SEUS FECHOS MACIOS TÊM SISTEMA ABRE E FECHA E 4 PONTOS DE AJUSTE.PRODUTO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, SUAVE POR DENTRO E POR FORA E COM CINTURA ELÁSTICA QUE AJUDA A EVITAR O VAZAMENTO PELAS COSTAS. UMA SOLUÇÃO DE FRALDAS NA VERSÃO UNISSEX, COM MELHOR ABSORÇÃO E AJUSTE PARA OS BEBÊS.	UNID	12000	R$ 0,44	R$ 5.280,00
2 Não	FRALDA INFANTIL TAMANHO (P) "EXCLUSIVA CAMADA DE PROTEÇÃO ATÉ 3 VEZES MAIS SECA DURANTE O DIA E A NOITE, COM ABSORÇÃO POR ATÉ 12 HORAS PARA MENINAS E MENINOS. SEUS FECHOS MACIOS TÊM SISTEMA ABRE E FECHA E 4 PONTOS DE AJUSTE. PRODUTO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, SUAVE POR DENTRO E POR FORA E COM CINTURA ELÁSTICA QUE AJUDA A EVITAR O VAZAMENTO PELAS	UN	12000	R$ 0,42	R$ 5.040,00

	COSTAS. UMA SOLUÇÃO DE FRALDAS NA VERSÃO UNISSEX, COM MELHOR ABSORÇÃO E AJUSTE PARA OS BEBÊS.				
3 Não	FRALDA INFANTIL TAMANHO (G)"EXCLUSIVA CAMADA DE PROTEÇÃO ATÉ 3 VEZES MAIS SECA DURANTE O DIA E A NOITE, COM ABSORÇÃO POR ATÉ 12 HORAS PARA MENINAS E MENINOS. SEUS FECHOS MACIOS TÊM SISTEMA ABRE E FECHA E 4 PONTOS DE AJUSTE. PRODUTO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, SUAVE POR DENTRO E POR FORA E COM CINTURA ELÁSTICA QUE AJUDA A EVITAR O VAZAMENTO PELAS COSTAS. UMA SOLUÇÃO DE FRALDAS NA VERSÃO UNISSEX, COM MELHOR ABSORÇÃO E AJUSTE PARA OS BEBÊS.	UNID	12000	R$ 0,50	R$ 6.000,00
4 Não	FRALDA INFANTIL TAMANHO (EG)"EXCLUSIVA CAMADA DE PROTEÇÃO ATÉ 3 VEZES MAIS SECA DURANTE O DIA E A NOITE, COM ABSORÇÃO POR ATÉ 12 HORAS PARA MENINAS E MENINOS. SEUS FECHOS MACIOS TÊM SISTEMA ABRE E FECHA E 4 PONTOS DE AJUSTE. PRODUTO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, SUAVE POR DENTRO E POR FORA E COM CINTURA ELÁSTICA QUE AJUDA A EVITAR O VAZAMENTO PELAS COSTAS. UMA SOLUÇÃO DE FRALDAS NA VERSÃO UNISSEX, COM MELHOR ABSORÇÃO E AJUSTE PARA OS BEBÊS.	UNID	12000	R$ 0,58	R$ 6.960,00
5 Não	FRALDA INFANTIL TAMANHO (XXG)"EXCLUSIVA CAMADA DE PROTEÇÃO ATÉ 3 VEZES MAIS SECA DURANTE O DIA E A NOITE, COM ABSORÇÃO POR ATÉ 12 HORAS PARA MENINAS E MENINOS. SEUS FECHOS MACIOS TÊM SISTEMA ABRE E FECHA E 4 PONTOS DE AJUSTE. PRODUTO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, SUAVE POR DENTRO E POR FORA E COM CINTURA ELÁSTICA QUE AJUDA A EVITAR O VAZAMENTO PELAS COSTAS. UMA SOLUÇÃO DE FRALDAS NA VERSÃO UNISSEX, COM MELHOR ABSORÇÃO E AJUSTE PARA OS BEBÊS.	UNID	12000	R$ 0,70	R$ 8.400,00

6 Não	FRALDA ADULTO TAMANHO P DUPLA CAMADA ABSORVENTE; BARREIRAS ANTIVAZAMENTO; QUATRO FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS; ALOE VERA; GEL SUPER ABSORVENTE; ELÁSTICOS AUTO AJUSTÁVEIS NAS PERNAS; FORMATO ANATÔMICO. 20KG A 40 KG. CINTURAS ENTRE: 50CM E 90CM.	UNID	36000	R$ 1,20	R$ 43.200,00
7 Não	FRALDA ADULTO TAMANHO M DUPLA CAMADA ABSORVENTE; BARREIRAS ANTIVAZAMENTO; QUATRO FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS; ALOE VERA; GEL SUPER ABSORVENTE; ELÁSTICOS AUTO AJUSTÁVEIS NAS PERNAS; FORMATO ANATÔMICO. 40KG A 70 KG. CINTURAS ENTRE: 75CM E 110CM.	UNID	36000	R$ 1,05	R$ 37.800,00
8 Não	FRALDA ADULTO TAMANHO G DUPLA CAMADA ABSORVENTE; BARREIRAS ANTIVAZAMENTO; QUATRO FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS; ALOE VERA; GEL SUPER ABSORVENTE; ELÁSTICOS AUTO AJUSTÁVEIS NAS PERNAS; FORMATO ANATÔMICO. 70KG A 85 KG. CINTURAS ENTRE: 100CM E 145CM.	UNID	36000	R$ 1,05	R$ 37.800,00
9 Não	FRALDA ADULTO TAMANHO EXG DUPLA CAMADA ABSORVENTE; BARREIRAS ANTIVAZAMENTO; QUATRO FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS; ALOE VERA; GEL SUPER ABSORVENTE; ELÁSTICOS AUTO AJUSTÁVEIS NAS PERNAS; FORMATO ANATÔMICO. 85KG ACIMA CINTURAS ENTRE: 120CM E 155CM.	UN	60000	R$ 1,20	R$ 72.000,00
10 Sim	FRALDA INFANTIL TAMANHO (M)"EXCLUSIVA CAMADA DE PROTEÇÃO ATÉ 3 VEZES MAIS SECA DURANTE O DIA E A NOITE, COM ABSORÇÃO POR ATÉ 12HORAS PARA MENINAS E MENINOS. SEUS FECHOS MACIOS TÊM SISTEMA ABRE E FECHA E 4 PONTOS DE AJUSTE.PRODUTO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, SUAVE POR DENTRO E POR FORA E COM CINTURA ELÁSTICA QUE AJUDA A EVITAR O VAZAMENTO PELAS	UNID	4000	R$ 0,44	R$ 1.760,00

	COSTAS. UMA SOLUÇÃO DE FRALDAS NA VERSÃO UNISSEX, COM MELHOR ABSORÇÃO E AJUSTE PARA OS BEBÊS.				
11 Sim	FRALDA INFANTIL TAMANHO (P) "EXCLUSIVA CAMADA DE PROTEÇÃO ATÉ 3 VEZES MAIS SECA DURANTE O DIA E A NOITE, COM ABSORÇÃO POR ATÉ 12 HORAS PARA MENINAS E MENINOS. SEUS FECHOS MACIOS TÊM SISTEMA ABRE E FECHA E 4 PONTOS DE AJUSTE. PRODUTO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, SUAVE POR DENTRO E POR FORA E COM CINTURA ELÁSTICA QUE AJUDA A EVITAR O VAZAMENTO PELAS COSTAS. UMA SOLUÇÃO DE FRALDAS NA VERSÃO UNISSEX, COM MELHOR ABSORÇÃO E AJUSTE PARA OS BEBÊS.	UN	4000	R$ 0,42	R$ 1.680,00
Total do Proponente					R$225.920,00

Para que surta os efeitos legais.

Lupércio, 22 de maio de 2024.

CLEBER MENEGUCCI:30191659894

Assinado digitalmente por CLEBER MENEGUCCI:30191659894
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=62366675000189, OU=PRESENCIAL, CN=CLEBER MENEGUCCI:30191659894
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024-05-22 09:17:35
Foxit Reader Versão: 9.3.0

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal